

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

RELATÓRIO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Introdução

Em atendimento à Instrução Normativa nº. 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo, para apreciação do Tribunal de Contas do Estado, mediante parecer prévio, nos termos dos arts. 49, I, da Constituição Estadual e 31, § 2º, 71, I, e 75 da Constituição Federal.

Considerando a Lei nº. 1.962/PGM/GP/2013, de 13 de Dezembro de 2013 (PPA 2018-2021), que prevê a avaliação anual do Plano Plurianual 2018 a 2021, apresenta-se o relatório de atividades executadas à sociedade e aos órgãos fiscalizadores, o qual registra em linhas gerais, as principais ações desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2.020, tendo como ponto de partida as propostas de trabalho apresentadas no PPA – Plano Plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento fiscal de 2.020.

I - VALORES LIQUIDADOS

O conjunto de informações relativas à liquidação por função e subfunção que objetiva atender ao que é exigido no inciso I do Anexo II da Instrução Normativa nº. 65/2019/TCE-RO é apresentado no Apêndice A do presente relatório.

II – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O conjunto de informações relativas à execução orçamentária das ações prioritárias bem como as justificativas pelas liquidações inferior à 100% que objetiva atender ao que é exigido no inciso II do Anexo II da Instrução Normativa nº. 65/2019/TCE-RO é apresentado no Apêndice B do presente relatório.

III – CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

Os créditos suplementares e especiais autorizados são os seguintes:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Inicial	R\$ 6.597.396,99
(+) Créditos Adicionais	R\$ 8.362.706,88
Suplementares	R\$ 10.674.194,96
Especiais	R\$ 8.362.706,88
(-) Anulações de Créditos	R\$ (2.311.488,08)
(=) Créditos Autorizados (Despesas Autorizadas)	R\$ 10.674.194,96

Ressalta -se que para a abertura de créditos adicionais suplementares foi obedecida a previsão legal constante no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

IV – REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

O valor consolidado com todos os órgão municipais referente às reformulações administrativas abertas no período de janeiro a dezembro atingiram o montante de R\$ **143.800,00**. Conforme apresentado a seguir:

Tipo de Crédito	Valor
Remanejamento	R\$ 12.000,00
Transposição	R\$ 0,00
Transferência	R\$ 131.800,00
Total Geral	R\$ 143.800,00

V – CONTINGENCIAMENTOS

Se não houve a necessidade de contingenciamentos das receitas e das despesas, o município atingiu a meta fiscal nos resultados primário e nominal.

VI – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRAS DE OURO)

VII – RESULTADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O município tem regime próprio da previdência social.

VIII – COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO INTERNO E EXTERNO

Dívida atual

Precatórios – R\$

Saldo final

Precatório – R\$

Variação em reais – R\$

Variação em percentual - %

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Variação em reais – R\$

Variação em percentual - %

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

APÊNDICE A

VALORES LIQUIDADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$1

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO															
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%	(a)	(b)	%	(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A DEZ	%		(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)															
LEGISLATIVA	22.193.482,00	31.477.408,32	4.272.277,46	25.440.839,22	94,55	6.036.569,10	94,34	6.104.144,84	24.444.912,43	94,34	7.032.495,89	995.926,79			
	1.000.000,00	1.000.000,00	188.825,68	937.072,59	3,48	62.927,41	3,62	212.971,76	937.072,59	3,62	62.927,41	0,00			
Ação Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	188.825,68	937.072,59	3,48	62.927,41	3,62	212.971,76	937.072,59	3,62	62.927,41	0,00			
ADMINISTRAÇÃO	7.146.000,00	8.788.597,56	1.078.872,58	7.697.186,41	28,61	1.091.411,15	29,27	2.068.491,14	7.583.366,34	29,27	1.205.231,22	113.820,07			
Administração Geral	7.146.000,00	8.519.989,51	1.039.526,88	7.441.115,24	27,67	1.075.874,27	28,29	1.924.544,18	7.330.295,17	28,29	1.189.691,34	113.820,07			
Extensão Rural	0,00	268.608,05	39.345,70	253.071,17	0,94	15.536,88	0,98	143.946,96	253.071,17	0,98	15.536,88	0,00			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	941.008,00	1.112.359,04	170.019,83	893.104,51	3,32	219.254,53	3,39	189.685,13	877.473,31	3,39	234.885,73	15.631,20			
Administração Geral	460.001,00	632.552,04	107.253,55	562.749,31	2,09	69.802,73	2,15	118.578,74	556.619,86	2,15	75.932,18	6.129,45			
Assistência ao Idoso	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente	294.002,00	292.002,00	44.157,17	252.198,12	0,94	39.803,88	0,96	52.446,44	249.029,11	0,96	42.972,89	3.169,01			
Assistência Comunitária	176.005,00	184.805,00	18.309,11	78.157,08	0,29	106.647,92	0,28	18.659,95	71.824,34	0,28	112.980,66	6.332,74			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.285.000,00	1.484.500,00	189.334,95	1.406.543,27	5,23	77.956,73	5,43	212.867,94	1.405.847,68	5,43	78.652,32	695,59			
Administração Geral	170.000,00	127.500,00	194.151,86	1.297.453,27	4,82	18.410,00	4,42	17.395,58	1.08.498,91	4,42	19.001,09	591,09			
Previdência do Regime Estatutário	1.115.000,00	1.357.000,00	194.151,86	1.297.453,27	4,82	59.546,73	5,01	195.472,36	1.297.348,77	5,01	59.651,23	104,50			
SAÚDE	5.118.952,00	9.021.887,17	1.499.438,28	7.246.561,88	26,93	1.775.325,29	26,88	1.930.653,71	6.965.008,64	26,88	2.056.878,53	281.553,24			
Administração Geral	417.627,12	1.503.484,73	774.234,51	1.215.780,95	4,52	287.703,78	4,67	775.923,71	1.209.130,95	4,67	294.353,78	6.650,00			
Atenção Básica	2.040.371,32	3.667.872,70	497.648,75	3.205.397,72	11,91	462.174,98	11,44	696.812,88	2.963.517,81	11,44	704.354,89	211.879,91			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.491.023,56	3.558.686,44	214.044,23	2.580.704,20	9,59	977.982,24	9,84	416.041,53	2.550.292,83	9,84	1.008.393,61	30.411,37			
Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	30.316,50	-0,02	30.279,02	0,11	37,48	0,12	9.502,08	30.279,02	0,12	37,48	0,00			
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	-10.683,70	1.907,42	0,01	10.092,58	0,01	584,00	1.907,42	0,01	10.092,58	0,00			
Vigilância Epidemiológica	132.930,00	238.526,80	23.594,51	212.492,57	0,79	26.034,23	0,81	31.789,51	209.880,61	0,81	28.646,19	2.611,96			
Relação de Trabalho	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00			
EDUCAÇÃO	5.833.532,00	8.528.443,13	1.061.664,72	6.370.829,31	23,68	2.157.613,82	22,80	1.344.389,52	5.906.743,78	22,80	2.621.699,35	464.085,53			
Administração Geral	0,00	63.648,79	0,00	1.749,60	0,01	61.899,19	0,01	0,00	1.749,60	0,01	61.899,19	0,00			
Previdência Básica	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,04	0,00	0,04	10.000,00	10.000,00	0,04	0,00	0,00			
Previdência Complementar	0,00	75.000,00	0,00	73.089,65	0,27	1.910,35	0,28	0,00	73.089,65	0,28	1.910,35	0,00			
Ensino Fundamental	4.811.006,00	6.784.728,22	829.733,10	5.027.459,30	18,68	1.757.268,92	17,62	1.036.119,86	4.564.315,31	17,62	2.220.412,91	463.113,99			
Educação Infantil	1.022.514,00	1.595.064,12	221.931,62	1.258.530,76	4,68	336.533,36	4,85	268.269,66	1.257.589,22	4,85	337.474,90	941,54			
Educação de Jovens e Adultos	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00			
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
URBANISMO	114.000,00	676.284,92	-21.002,49	189.342,52	0,70	486.942,40	0,73	42.155,01	189.342,52	0,73	486.942,40	0,00			
Infra-Estrutura Urbana	0,00	562.284,92	-12.744,99	166.163,12	0,62	396.121,80	0,64	42.155,01	166.163,12	0,64	396.121,80	0,00			
Serviços Urbanos	114.000,00	-8.257,50	23.179,40	0,09	90.820,60	0,09	23.179,40	0,00	0,00	0,09	90.820,60	0,00			
AGRICULTURA	650.000,00	750.000,00	14.930,60	602.269,22	2,24	147.730,68	2,21	130.706,53	572.322,47	2,21	177.677,53	29.946,85			
Extensão Rural	650.000,00	750.000,00	14.930,60	602.269,22	2,24	147.730,68	2,21	130.706,53	572.322,47	2,21	177.677,53	29.946,85			
TRANSPORTE	0,00	90.336,50	90.194,31	90.194,31	0,34	142,19	0,00	0,00	0,00	0,00	90.336,50	90.194,31			
Transporte Rodoviário	0,00	90.336,50	90.194,31	90.194,31	0,34	142,19	0,00	0,00	0,00	0,00	90.336,50	90.194,31			

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

FONTE: SCPI - Contabilidade [9 25 25 566], MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%					
												(a)	(b)	(b/total b)
DESPORTO E LAZER	25 000,00	25 000,00	-1,00	7 735,10	0,03	17 264,90	2 224,10	7 735,10	0,03	17 264,90	0,00			
Lazer	25 000,00	25 000,00	-1,00	7 735,10	0,03	17 264,90	2 224,10	7 735,10	0,03	17 264,90	0,00			
Reserva de Contingência	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reserva de Contingência	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1 471 800,00	1 612 303,20	327 984,04	1 466 360,37	5,45	145 942,83	357 984,04	1 466 360,37	5,66	145 942,83	0,00			
LEGISLATIVA	40 000,00	40 000,00	7 777,91	33 523,73	0,12	6 476,27	7 777,91	33 523,73	0,13	6 476,27	0,00			
Ação Legislativa	40 000,00	40 000,00	7 777,91	33 523,73	0,12	6 476,27	7 777,91	33 523,73	0,13	6 476,27	0,00			
ADMINISTRAÇÃO	335 000,00	365 000,00	49 951,51	364 404,12	1,35	595,88	79 951,51	364 404,12	1,41	595,88	0,00			
Administração Geral	335 000,00	365 000,00	49 951,51	364 404,12	1,35	595,88	79 951,51	364 404,12	1,41	595,88	0,00			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	44 000,00	50 000,00	8 918,34	38 553,47	0,14	11 446,53	8 918,34	38 553,47	0,15	11 446,53	0,00			
Administração Geral	44 000,00	50 000,00	8 918,34	38 553,47	0,14	11 446,53	8 918,34	38 553,47	0,15	11 446,53	0,00			
Assistência a Criança e ao Adolescente	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Assistência Comunitária	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SAÚDE	481 800,00	545 203,20	122 002,98	423 546,10	1,57	121 657,10	122 002,98	423 546,10	1,63	121 657,10	0,00			
Administração Geral	20 000,00	65 000,00	43 240,94	47 685,17	0,18	17 314,83	43 240,94	47 685,17	0,18	17 314,83	0,00			
Atenção Básica	244 300,00	253 300,00	62 184,72	213 749,10	0,79	39 550,90	62 184,72	213 749,10	0,82	39 550,90	0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	217 000,00	217 000,00	14 487,94	153 666,40	0,57	63 333,60	14 487,94	153 666,40	0,59	63 333,60	0,00			
Vigilância Epidemiológica	500,00	9 903,20	2 089,38	8 415,13	0,03	1 457,77	2 089,38	8 415,13	0,03	1 457,77	0,00			
EDUCAÇÃO	571 000,00	612 100,00	139 333,30	606 332,95	2,25	5 767,05	139 333,30	606 332,95	2,34	5 767,05	0,00			
Frisso Fundamental	405 000,00	446 100,00	101 262,50	442 247,08	1,64	3 852,92	101 262,50	442 247,08	1,71	3 852,92	0,00			
Educação Infantil	166 000,00	166 000,00	38 070,80	164 085,87	0,61	1 914,13	38 070,80	164 085,87	0,63	1 914,13	0,00			
TOTAL (III) (I + II)	23 665 282,00	33 089 711,52	4 600 261,50	26 907 199,59	100,00	6 182 511,93	6 462 128,88	25 911 272,80	100,00	7 178 438,72	995 926,79			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

sub função	606			813.127,83		291.010,89	5.933,16	496.265,60	
função	26	1.465.738,03							
sub função	334			1.174.982,32	34.973,17	230.855,18	6.977,48	-	174.800,00
sub função	782	1.465.738,03		1.174.982,32	34.973,17	230.855,18	6.977,48	-	174.800,00
função	27			12.836,14		2.112,00	1.673,00	7.735,10	
sub função	812			8.277,14		-			
sub função	813			4.559,00		2.112,00	1.673,00	7.735,10	
função	28			1.065.481,08		1.120.213,80			
sub função	843			1.065.481,08		1.120.213,80		-	
função	99								
sub função	997								
sub função	999								
		19.805.206,29	543.315,84	22.568.494,63	274.400,84	23.109.905,00	253.868,24	24.133.080,06	435.845,59
			20.348.522,13		22.842.895,47		23.363.773,24		24.568.925,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 4803

63762009/0001-50

Exercício: 2020

CONSOLIDADO**EMPENHOS A PAGAR ATÉ 31/12/2020**

Page 1

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		Valor	Anulado	Pago	A Pagar
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 09122				Administração Geral				
40	EX	25/04/2019	29/04/2019	INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV.PUBL	1.346,86	0,00	0,00	1.346,86
							Processado . . .	1.346,86
							Não Proc	0,00
							Não Proc . Liq. . .	0,00
73	EX	25/07/2019	29/07/2019	INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV.PUBL	1.346,86	0,00	0,00	1.346,86
							Processado . . .	1.346,86
							Não Proc	0,00
							Não Proc . Liq. . .	0,00
90	EX	25/09/2019	27/09/2019	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	504,00	0,00	0,00	504,00
							Processado . . .	504,00
							Não Proc	0,00
							Não Proc . Liq. . .	0,00
91	EX	25/09/2019	27/09/2019	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	294,00	0,00	0,00	294,00
							Processado . . .	294,00
							Não Proc	0,00
							Não Proc . Liq. . .	0,00
98	EX	23/10/2019	29/10/2019	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	420,00	0,00	0,00	420,00
							Processado . . .	420,00
							Não Proc	0,00
							Não Proc . Liq. . .	0,00
101	EX	23/10/2019	29/10/2019	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	854,00	0,00	0,00	854,00
							Processado . . .	854,00
							Não Proc	0,00
							Não Proc . Liq. . .	0,00
109	EX	20/11/2019	27/11/2019	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	420,00	0,00	0,00	420,00
							Processado . . .	420,00
							Não Proc	0,00
							Não Proc . Liq. . .	0,00
111	EX	20/11/2019	27/11/2019	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	798,00	0,00	0,00	798,00
							Processado . . .	798,00
							Não Proc	0,00
							Não Proc . Liq. . .	0,00
124	EX	02/12/2019	19/12/2019	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	420,00	0,00	0,00	420,00
							Processado . . .	420,00
							Não Proc	0,00
							Não Proc . Liq. . .	0,00
128	EX	06/12/2019	19/12/2019	INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	798,00	0,00	0,00	798,00
							Processado . . .	798,00
							Não Proc	0,00
							Não Proc . Liq. . .	0,00
SUBTOTAL A PAGAR					7.201,72	0,00	0,00	7.201,72
							Processado . . .	7.201,72
							Não Proc	0,00
							Não Proc. Liq.	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 12361**Ensino Fundamental**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

CONSOLIDADO

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 4803

63762009/0001-50

Exercício: 2020

EMPENHOS A PAGAR ATÉ 31/12/2020

Page 2

Num	Tipo	Data Emp	Vencimento		Valor	Anulado	Pago	A Pagar
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 12361					Ensino Fundamental			
2784	EX	19/12/2019	12/02/2020	AUTO POSTO NH LTDA-ME	10.999,52	0.00	10.630,22	369 30
							Processado . . .	0 00
							Não Proc	369 30
							Não Proc. Liq. . .	0 00
SUBTOTAL A PAGAR					10.999,52	0.00	10.630,22	369,30
							Processado . . .	0 00
							Não Proc	369,30
							Não Proc. Liq.	0,00
Total Exercicios Anteriores					18.201,24	0.00	10.630,22	7.571,02
							Processado . . .	7.201,72
							Não Proc	369,30
							Não Proc. Liq.	0,00
TOTAL GERAL					18.201,24	0.00	10.630,22	7.571,02
							Processado . . .	7.201,72
							Não Proc	369,30
							Não Proc. Liq.	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

APÊNDICE B

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OES

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 1 of 15

Programa: 0001 AÇÃO DO LEGISLATIVO

Justificativa: Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e as normas estabelecidas na Lei Orgânica e LRF. Mantendo as despesas de custeio, estruturação física-mobiliária, treinamento dos servidores e servidores e outras despesas necessárias ao bom funcionamento do Poder Legislativo. Implementação e modernização através da melhoria na informatização do Poder Legislativo. Com a manutenção e aquisição de equipamentos e software. Viabilizar a dotação orçamentária para a manutenção dos serviços de energia elétrica, água tratada, telefone do Poder Legislativo. Assegurar o pagamento e vencimento de vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais, indenização de trabalhistas. Locação de sistema, para assegurar os serviços contábeis e assessoria jurídica e demais departamentos. Divulgação dos atos do Poder Legislativo ao nível Regional e Estadual, a fim de dar transparência às ações realizadas. Aquisição de combustível, imposto, taxas, pneus e manutenção de bens imóveis. Obras e instalações e Reforma. Aquisição de veículo e manutenção do mesmo para proporcionar um melhor deslocamento do Poder Legislativo nas ações voltadas à população.

Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES PARA PROPORCIONAR UMA MELHOR MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.

Público Alvo: PODER LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
CUSTEIO MENSAL	MES	CUSTEIO MENSAL DAS ATIV	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	950.000,00	987.200,80	1.026.928,59	1.068.620,80	4.032.750,19

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	885.000,00	919.600,80	956.624,59	995.504,64	3.756.730,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	67.600,00	70.304,00	73.116,16	276.020,16

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Ficonlli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 2 of 15

Programa: 0002 AÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO

Justificativa: Levar ao conhecimento da população os atos do Executivo Municipal. Melhorar o desempenho de toda máquina Administrativa do Município. Aquisição de veículo, combustível, imposto e manutenção. Diárias para o deslocamento de servidores e do Executivo. Deslocamento até a capital do País e encontros e reuniões estaduais e regionais.

Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES PARA PROPORCIONAR UMA MELHOR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
CUSTEIO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES	CUSTEIO MENSAL DAS ATIVIDADES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.264.301,52	3.470.766,08	3.670.670,30	3.833.640,33	14.239.378,23

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.955.303,52	3.084.118,17	3.266.623,32	3.411.411,15	12.717.456,16
4 DESPESAS DE CAPITAL	267.998,00	343.802,91	359.274,05	375.441,37	1.346.516,33
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA	41.000,00	42.845,00	44.772,93	46.787,81	175.405,74

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Fionli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OES

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 3 of 15

Programa: 0003 PROGRAMA FOLHA DE PAGAMENTO

Justificativa: Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores do setor administrativo
Pagamento de indenização e restituições.
Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais, indenizações e restituições.
Melhoria das condições de trabalho e mão de obra, aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.
Melhorar o desempenho de toda máquina Administrativa do Município.
Dar condições de agilização, organização e exatidão nos serviços e documentos que tramitam na esfera administrativa.

Objetivo: Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores do setor administrativo
Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais, indenizações e restituições.
Melhoria das condições de trabalho e mão de obra, aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.
Melhorar o desempenho de toda máquina Administrativa do Município.
Dar condições de agilização, organização e exatidão nos serviços e documentos que tramitam na esfera administrativa.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
9.913.831,75	10.501.029,20	10.973.575,69	11.467.386,33	42.855.822,97

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.913.831,75	10.501.029,20	10.973.575,69	11.467.386,33	42.855.822,97

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Fienli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 4 of 15

Programa: 0005 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão do município de Novo Horizonte.

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, Material de consumo, Panfletos, faixas, folders, faixas, e divulgações dos programas.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	MES						
	CUSTEIO MENSAL DAS ATIV.	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	647.301,00	676.430,60	712.330,09	795.684,95	2.831.746,64

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	642.300,00	671.204,55	706.868,87	738.677,98	2.759.051,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.001,00	5.226,05	5.461,22	57.006,97	72.695,24

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Fionli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OES

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 5 of 15

Programa: 0006 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão do município.

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoais físicos e jurídicos, capacitação de servidores, elaboração de planos/projetos, aquisição de material de expediente e outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhorar a atendimento à população e a dar apoio às atividades finalísticas.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Realizar ações de caráter contínuo em MES	CUSTEIO MENSAL DAS ATI	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
504.290,30	146.299,99	152.883,50	259.763,24	1.063.237,03

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	443.928,62	83.222,03	86.967,04	190.880,54	804.998,23
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.361,68	63.077,96	65.916,46	68.882,70	258.238,80

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



FICRIL SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 6 of 15

Programa: 0007 PROGRAMA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão Novo Horizontino

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de precatórios e Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.
Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores do setor administrativo
Pagamento de indenização e restituições.
Assegurar o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais, indenizações e restituições.
Melhoria das condições de trabalho e mão de obra, aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.
Melhorar o desempenho de toda máquina Administrativa do Município.
Dar condições de agilização, organização e exatidão nos serviços e documentos que tramitam na esfera administrativa.
Aquisição de combustível, imposto e manutenção.
Diárias de deslocamentos de servidores.
Viabilizar dotação orçamentária para manutenção dos serviços de energia elétrica tratada, água, e telefonia do Poder Executivo.
Assegurar o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais, indenizações trabalhistas.
Locação de sistema, para assegurar os serviços contábeis e assessoria jurídica e demais departamentos.

Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
DIVIDA PUBLICA	MES	CUSTEIO MENSAL DAS ATI	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.248.001,00	835.361,05	854.952,30	893.425,15	3.831.739,50

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.248.001,00	835.361,05	854.952,30	893.425,15	3.831.739,50

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Ficonli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 7 of 15

Programa: 0008 DESONVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender os alunos e profissionais da Educação de Jovens e Adultos..

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como a aquisição de material de consumo, contratação de serviços jurídicos, capacitação de servidores, aquisição de material de expediente entre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a EJA e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Público Alvo: Alunos e profissionais da Educação de Jovens e Adultos.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Realizar ações de caráter contínuo em MES	CUSTEIO MENSAL DAS ATIV	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	504.042,96	477.187,59	499.354,48	522.652,32	2.003.237,35

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	331.008,00	362.418,37	379.420,65	397.321,47	1.470.168,49
4 DESPESAS DE CAPITAL	173.034,96	114.769,22	119.933,83	125.330,85	533.068,86

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Fionlli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 8 of 15

Programa: 0009 PROGRAMA ALIMENTE-SE BEM

Justificativa: Promover as condições alimentares de caráter continuado necessários para o rendimento escolar e hábitos saudáveis visando atender todos

Objetivo: Assegurar e garantir a aquisição de alimentos para a merenda escolar em um mínimo de 30% dessa aquisição da Agricultura Familiar. Contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional, da oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

Público Alvo: Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
PROGRAMA ALIMENTE-SE BEM	MES CUSTEIO MENSAL DAS ATIV	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
84.000,00	87.780,00	91.730,10	773.711,16	1.037.221,26

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	78.000,00	81.510,00	85.177,95	89.011,16	333.699,11
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.270,00	6.552,15	684.700,00	703.522,15

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Ficonli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 9 of 15

Programa: 0010 TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS ALUNOS

Justificativa: Dar continuidade às ações voltadas à manutenção e conservação dos ônibus da frota do transporte escolar de caráter continuado visando atender os alunos da zona rural.

Objetivo: Assegurar o funcionamento das ações pertinentes à manutenção e conservação da frota dos ônibus do transporte escolar proporcionando condições adequadas de conforto aos beneficiários do transporte escolar, assim como a aquisição de peças, pneumáticos, combustível, lubrificantes, serviços de mecânica, elétrica, borracharia, funilaria, tapeçaria e outros necessários a oferta de qualidade do transporte escolar aos alunos residentes na zona rural do município de Novo Horizonte do Oeste.

Público Alvo: Alunos residentes na zona rural

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Manutenção das atividades da Secretaria	MES CUSTEIO MENSAL DAS ATIVIDADES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
980.000,00	1.019.600,00	1.060.982,00	11.104.326,19	14.164.908,19

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	980.000,00	1.019.600,00	1.060.982,00	11.104.326,19	14.164.908,19

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Fionli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 10 of 15

Programa: 0011 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão do município de Novo Horizonte.

Objetivo: Atender as famílias proporcionando as mesmas necessidades básicas de saúde de maneira informativa e preventiva e proporcionar maior apoio aos funcionários com melhores condições de trabalho e equipamento adequados.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE	CUSTEIO MENSAL DAS ATIV	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
136.018,30	203.775,00	213.514,50	223.527,40	776.835,20

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	136.018,30	203.775,00	213.514,50	223.527,40	776.835,20

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Ficilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 11 of 15

Programa: 0012 PROGRAMA ATENÇÃO HOSPITALAR

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão do município de Novo Horizonte.

Objetivo: Analisador bioquímico semi-automático modelo BIO-2000 IL, com adaptador ELISA IB 2000. Reforma estrutural no laboratório exigido pela vigilância sanitária do estado em sua última visita. Material de consumo. Aquisição de combustível, imposto, taxas, pneus e manutenção de bens e imóveis.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Realizar ações de caráter contínuo em MES	CUSTEIO MENSAL DAS ATIV	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
578.981,70	465.025,00	485.951,13	507.818,92	2.037.776,75

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	548.981,70	433.675,00	453.190,38	473.583,94	1.909.431,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Fionlli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 12 of 15

Programa: 0013 PROGRAMA APOIO DE SAÚDE A FAMÍLIA

Justificativa: Dar continuidade aos trabalhos de caráter continuado visando atender ao cidadão do município de Novo Horizonte.

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoais físicos e jurídicos, capacitação de servidores, elaboração de planos/projetos, aquisição de material de expediente entre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhorar a atendimento à população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Realizar ações de caráter contínuo em MES	CUSTEIO MENSAL DAS ATIVIDADES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
5.000,00	6.270,00	6.552,16	6.847,00	24.669,16

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83	20.390,96
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17	4.278,20

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



FICNLI SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 13 of 15

Programa: 0015 PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Justificativa: O perímetro urbano do município cresceu de forma desplanejada, e a administração pública não acompanhou o ritmo de crescimento no tocante a política de fiscalização no surgimento do loteamentos, que foram feitos e vendidos sem observar o requisitos mínimos para o registro dos imóveis junto ao cartório de imóveis e ainda o surgimento de loteamentos em áreas até então denominadas área rural. Boa parte dos imóveis já estão com a regularização formalizada no entanto ainda possuímos uma quantia expressiva para regularizar. A inexistência da regularização dos imóveis vem trazendo prejuízo ao erário que deixa de receber o IPTU e demais impostos incidentes sobre a comercialização dos imóveis. Além do anteriormente disposto a falta de documentos impede que os moradores tenham acesso a linhas de crédito junto aos bancos para construções e reformas de suas residências e comércio. Desta forma milhares de reais disponibilizados para o fomento da habitação de forma geral voltam as suas origens por falta de propostas verdadeiras.

Objetivo: Material de consumo e equipamentos, manutenção das atividades administrativas gerais.
Locação do sistema para assegurar os serviços contábeis, assessoria jurídica e médica perito.
Realização de serviço de Cálculo Atuarial com Nota Técnica e realização do serviço da política de investimento.
Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.
Material de consumo e equipamentos, manutenção das atividades administrativas gerais.
Locação do sistema para assegurar os serviços contábeis, assessoria jurídica e médica perito.
Realização de serviço de Cálculo Atuarial com Nota Técnica e realização do serviço da política de investimento.
Assegura o pagamento e vencimento e vantagens fixas, despesas variáveis, subsídios e Obrigações Patronais.

Público Alvo: SERVIDORES DO IPSNH

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PMES	CUSTEIO MENSAL DAS ATIVIDADES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.425.803,68	1.489.964,85	1.557.013,26	1.627.078,36	6.099.860,15

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.305.803,68	1.364.564,85	1.425.970,26	1.490.138,43	5.586.477,22
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



Fionlli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41

63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 14 of 15

Programa: 0016 PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL

Justificativa: Proporcionar melhores condições de trabalho ao homem do campo. Promover a construção do Parque de Exposições do Município. Construção Promover o abastecimento das escolas e entidades assistenciais do município, suprir o fornecimento de mudas e sementes às pessoas e entidades que queiram beneficiar-se. Promover o incentivo à utilização da mecanização agrícola nas pequenas propriedades. Promover o desenvolvimento da piscicultura com ênfase aos pequenos produtores, construindo tanques e fazendo a distribuição de alevinos. Promover a organização dos produtores, para que possam comercializar seus produtos, sem a interferência dos atravessadores. Proporcionar ao pequeno produtor rural, assistência técnica gratuita no trato de sua cultura; Facilitar o desempenho da atividade agrícola, colocando à disposição dos proprietários, estrutura capaz de auxiliá-los no manejo agrícola. Adequação das estradas municipais, promovendo obras que retenham as águas no interior das propriedades, sem danificar as estradas. Dot

Objetivo: PROPORCIONAL UM MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E CONSERVAÇÃO DAS ÁRVORES, LAGOS E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

Público Alvo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AG

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUMES	CUSTEIO MENSAL DAS ATIVIDADES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
499.289,74	538.239,52	559.769,10	582.159,86	2.179.458,22

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	479.289,74	517.439,52	538.137,10	559.662,58	2.094.528,94
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.497,28	84.929,28

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



FICRILLI SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 41
63762009/0001-50

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1088, Data: 01/12/2017 Page 15 of 15

Programa: 0017 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objetivo: Deficiência de mão de obra qualificada, falta de equipamentos adequados e deficiência de registro preciso quanto à estrutura geral do município.

Público Alvo: População carente do município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Secretaria Municipal de Assistência Social	CUSTEIO MENSAL DAS ATIVIDADES	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
936.203,00	986.113,20	1.027.611,31	1.082.172,12	4.032.099,63

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	899.357,79	947.788,94	987.604,26	1.040.083,08	3.874.834,07
4 DESPESAS DE CAPITAL	36.845,21	38.324,26	40.007,05	42.089,04	157.265,56

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
PREFEITO MUNICIPAL
640.307.172-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES (GESTÃO)

1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

Este relatório tem como finalidade de demonstrar os as ações de gestão executadas, e os resultados alcançados dos objetivos e das metas estabelecidas ao fim do exercício de 2020, demonstrando a estratégia de governança e a alocação de recursos para o desenvolvimento do município.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste é o órgão da Administração Pública Direta responsável por organizar e prestar os serviços públicos de interesse local no município de Novo Horizonte do Oeste, cidade rondoniense com 29 anos de história e 29 anos de emancipação político-administrativa. A área do município é de 843,446 km². Sua população auferida no último censo (2010) foi de 10.240 pessoas e estimada para 2020 em 8.329 pessoas. Essa população usufrui de um PIB per capita R\$ 18.946,14 e o último Índice de Desenvolvimento Humano Municipal apurado (2010) foi de 0,643 (IBGE-Cidades, 2020).

Missão da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste é: "Atuar com eficiência e efetividade na execução das políticas públicas, através de seus governantes eleitos pelo voto popular, com vistas a propiciar aos munícipes melhores condições de vida, com educação com qualidade, saúde com indicadores positivos, assistência social para o fortalecimento dos bons valores de convivência e respeito, infraestrutura urbana e rural nos padrões de durabilidade, economicidade e mobilidade, Agricultura e meio ambiente, respeitando e atuando dentro do rigor aos ditames das Leis, em observância aos valores e princípios basilares da Administração Municipal, em busca de um bem comum, com vistas a um desenvolvimento urbano, humana e moderna, que norteiam o planejamento de todos os setores fundamentais à qualidade de vida do cidadão.

Visão: "Construir uma visão municipal que oriente as estratégias governamentais, promovendo o bem comum e que garanta ações que busquem a construção de um futuro com segurança e qualidade de vida aos cidadãos de Novo Horizonte do Oeste, por meio de aplicações de políticas públicas de forma equânime e sustentável, em todo o território de Pimenta Bueno, fazendo uma gestão participativa.

Valores: "Rigor aos ditames das leis, observância aos princípios basilares da administração municipal e a busca do bem comum nortearam e norteiam o planejamento de todos os setores fundamentais à vida cidadão. Ações integradas entre as secretarias de forma a proporcionar economicidade e melhor desempenho dos serviços. Valores como: ética, prudência, responsabilidade, transparência, credibilidade, eficiência e austeridade, são à base da plataforma da Administração Municipal. As propostas aqui apresentadas fazem parte de um conjunto de ações a serem desenvolvidas na cidade de Novo Horizonte do Oeste nos próximos anos.

1.1 – Estrutura Organizacional

A Prefeitura Municipal é composta por dez secretarias, possibilitando o controle e monitoramento dos esforços da organização na busca pelos objetivos propostos, e visando a garantia dos resultados de excelência e consequentemente a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

- A - Secretaria Municipal de Gabinete.
- B - Secretaria Municipal de Fazenda
- C - Secretaria municipal de Administração
- D - Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico
- E - Secretaria Municipal de Licitação
- F - Secretaria Municipal de Assistência Social
- G - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- H - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- I - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
- J - Secretaria Municipal de Saúde

Figura 1 - Organograma Geral Da Prefeitura Do Município De Novo Horizonte do Oeste (Lei Municipal 1267/2019).

A **Chefia de Gabinete** tem a função de promover e manter relações político-administrativas com os outros poderes, munícipes, órgãos e entidades públicas, privadas e associações, a fim de viabilizar a elaboração de projetos e ações em prol da sociedade/interesse público.

A Secretaria de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral - **SEMPPLAN** prove a unidade administrativa para aprimorar a gestão de seus projetos/atividades finalísticos, regularizando o acesso à moradia e inclusão das habitações irregulares e/ou clandestinas do Município e cumpre com as indenizações e ressarcimentos na esfera Estadual e Federal.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração – **SEMFAZ** viabiliza e desenvolve atividades administrativas para o funcionamento da Central e das Coordenadorias e Divisões nas execuções dos trabalhos burocráticos. Organiza as finanças do município com o intuito de estabelecer ordem e equilíbrio entre a receita e a despesa, diminuir o máximo de dívidas e encargos assumidos, dotar o Município de condições adequadas de trânsito, para melhorar a trafegabilidade, mobilidade e acesso, diminuindo os acidentes de trânsito, bem como manter a unidade gerenciadora do trânsito do município.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – **SEMAGRI** fomenta o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município, por meio de apoio a eventos e implantação de infraestrutura. Promove o desenvolvimento agropecuário integrado e sustentável no sampo. Promove a limpeza urbana e assegura os serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos e hospitalares. Desenvolve ações qualitativas para o meio ambiente que assegurem equilíbrio e sustentabilidade ambiental para o presente e futuras gerações.

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos – **SEMOSP**, é o órgão ao qual incumbe programar, coordenar e executar políticas de obras públicas do Município; aprovar, fiscalizar, vistoriar os projetos e o sistema viário municipal, urbano e rural; manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia; prover a implantação de obras públicas em geral; conservação, pavimentação e calçamento de ruas, avenidas e logradouros públicos; manutenção guarda e conservação da frota de veículos públicos; fiscalização dos contratos que se relacionem com a sua competência. Programar, coordenar e executar a política referente as atividades voltadas para infraestrutura e urbanização do Município. Planejar, organizar, administrar, orientar e acompanhar o desenvolvimento da infraestrutura do município.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - **SEMEC**, entre outras atribuições, coordena, formula e articula ações e políticas públicas de educação de forma integrada com as políticas estaduais e federais e com os demais órgãos ou entidades que atuam nestas áreas. Planeja, oferece e coordena os serviços de educação básica para crianças e adolescentes, articulando-os com as ações de saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura e promoção da cidadania. Coordenar as atividades de organização escolar nos aspectos pedagógicos e administrativos no âmbito da rede municipal de ensino. Realizar o cadastro escolar e o censo escolar no âmbito do território do município, implementando as ações para a criação e consolidação do sistema municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, assegura as diretrizes dos serviços assistenciais sob gestão própria e em parceria com organizações sociais, garantindo a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, através da oferta dos serviços e programas, na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como através do Programa Primeira Infância no SUAS do Governo Federal.

A Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA**, entre outras atribuições, coordena e supervisiona a execução dos serviços de atenção básica à saúde e saúde bucal. Coordena a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Acompanha os serviços de reforma, manutenção e instalações (equipamentos fixo e móvel) da saúde prisional e saúde bucal. Realiza estudos e pareceres dentro da área de abrangência, bem como, prestação de esclarecimentos junto ao Ministério Público, ao TCE/RO, e demais órgãos quando solicitado. E coordena as atividades de execução orçamentária, extraorçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.

2 – PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

O Plano Plurianual (PPA) contempla ações de governo, integradas entre as secretarias de forma a proporcionar economicidade e melhor desempenho dos serviços públicos prestados. Tem atenção integral, desde a coleta de lixo, passando pelo saneamento básico, rede de atendimento de saúde, atenção a seguridade social e segurança, revitalização das vias públicas, mobilidade urbana, transporte e escoamento, lazer, educação, desenvolvimento sustentável, produção, industrialização e turismo.

O planejamento de políticas de governo elaborado pela atual gestão municipal foi pensado com a intenção de preparar a cidade para o futuro, intencionando ações que possam ser continuadas por futuros gestores buscando o benefício do cidadão. O Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 de Novo Horizonte do Oeste foi elaborado observando a voz que emana do povo, seus anseios e necessidades, agrupado por eixos estratégicos, para as reformulações dos seus programas.

Entretanto, justificamos que a execução do PPA (2018-2021) foi defasada em razão da atípica alternância de chefes do Executivo Municipal. Haja vista que a prefeita que idealizou o referido PPA, sofreu em julho de 2018 a cassação de seu mandato pela justiça eleitoral, sendo sucedida pelo presidente da Câmara Municipal, o qual veio a renunciar ao mandato poucos dias depois. Dessa forma, foi nomeado um terceiro prefeito até a realização de novas eleições municipais ainda em 2018 resultando na escolha popular do

atual gestor que tomou posse como prefeito em janeiro de 2019. As consequências político gerenciais desses fatos dificultaram bastante a completa execução dos objetivos e metas planejados.

Ademais, o ano de 2020 foi marcado negativamente pela pandemia de Covid-19, que no mundo inteiro exigiu respostas rápidas visando prevenir e enfrentar uma nova doença mortífera e altamente contagiosa. Por isso, o município precisou reorganizar suas ações, adequando-se às urgentes demandas decorrentes dessa crise. O orçamento foi reprogramando a fim de contemplar ações voltadas à prevenção e ao atendimento do Covid-19; adaptar a estrutura e os procedimentos de trabalho aos novos protocolos sanitários; e principalmente manter, de forma adaptada, a execução dos programas e o atendimento à população.

Em razão das justificativas apresentadas nos dois parágrafos anteriores, esse relatório concentra-se em apresentar as ações executadas no exercício de 2020 e não se aprofunda em alistar o alcance de metas específicas.

Em 2020 a saúde financeira do município precisou ser acompanhada de forma mais atenta que a usual, afinal não seria possível prestar atendimento de qualidade aos cidadãos durante o período da pandemia caso faltassem recursos para subsidiar os gastos envolvidos. Ao mesmo tempo os programas em execução também foram monitorados para garantir que nada ficasse para trás, promovendo as revisões necessárias no plano sabendo que haveria mudanças de cenário no decorrer do tempo. Observados os desafios que o exercício apresentou, compete reconhecer que o planejamento governamental além de ser uma determinação constitucional é o melhor caminho para garantir uma gestão eficiente na pandemia, com equilíbrio entre despesa e receita que permitiu manter os serviços essenciais aos cidadãos em 2020.

O crescimento da demanda por serviços públicos refletiu-se em aumento do trabalho na área de planejamento, orçamento e controle da gestão de recursos públicos um constante exercício para adequar os gastos com as disponibilidades financeiras e a nova realidade. Entre as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal e suas secretarias, algumas das mais afetadas pela pandemia de Covid-19 foram as exercidas na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, na Secretaria Municipal de Assistência Social, e evidentemente, as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, as quais traçaram estratégias com suas equipes de gestão para tomada de decisões de emergência.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte prestou todo suporte necessário aos alunos da zona urbana e na zona rural, treinando e adaptando os servidores e professores para oferecer as aulas online, e desenvolvendo mecanismos de entrega semanal de atividades para que os alunos continuassem estudando de forma segura durante esse período excepcional.

Na Secretaria de Saúde, foram implantados protocolos específicos ao enfrentamento da epidemia, os quais garantiram a segurança dos profissionais e pacientes atendidos, proporcionando o bem-estar físico e emocional, tanto dos pacientes internados como dos seus familiares. A secretaria continuou com todos os atendimentos nas UBS, realizando consultas de forma agendada a fim de evitar aglomeração por parte dos cidadãos. As visitas domiciliares realizadas pelos agentes de saúde foram de grande importância para garantir a continuidade de serviços de prevenção à dengue, acompanhamento pré-natal, entre outros, além de proporcionar uma comunicação mais pessoal e direta entre a Secretaria de

Saúde e os cidadãos, que sentiam-se inseguros de procurar atendimento durante a pandemia.

Mesmo tendo alguns serviços suspensos temporariamente ao longo do exercício em função da pandemia, a Secretaria Municipal de Assistência Social foi essencial na prestação de serviços aos cidadãos atuando com a distribuição de cestas básicas para cidadãos em situação de vulnerabilidade que foram afetados de forma mais intensa pela pandemia. Por razões sanitárias, os atendimentos presenciais foram suspensos, contudo a população continuou sendo atendida e orientada por meio de telefone e Whatssap. Dessa forma manteve-se o atendimento e cadastramento da concessão de benefícios eventuais, bem como a orientação dos indivíduos que buscaram informações quanto ao auxílio emergencial do Governo Federal, dentre outras atividades correlatas.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos teve uma importante atuação em 2020 por coordenar a contratação e fiscalização do início das obras da construção da ponte batestaca no travessão da linha 164. Outra obra estrutural iniciada em 2020 foi a execução do FITHA uma obra muito importante para os municípios principalmente da área rural, a reforma do PSF e a reforma do Hospital Municipal. Além dessas obras a secretaria deu continuidade as atividades de manutenção das vias públicas através de cascalhamento, tapa buracos dentre outros serviços.

Nota-se assim que mesmo diante da crise sanitária, econômica e humanitária, causada pela epidemia de Covi-10 em 2020, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste manteve-se atuante no cumprimento de sua missão institucional visando garantir serviços públicos e bem estar social aos munícipes por ela atendidos.

3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE CONTROLES INTERNOS

ADMINISTRATIVOS

A Estrutura de governanças e controle interno da gestão das Secretarias Municipal de Novo Horizonte do Oeste, é formada pelo conjunto de regras, procedimentos, protocolos, conferências e trâmites de documentos e informações, conforme definidos pelo Gabinete do Prefeito e pela Controladoria Geral do Município, operacionalizados pelos servidores. As rotinas de controles e de verificação, estão definidas através dos seguintes instrumentos.

Instrumento	Objetivo
Decreto nº 02/2020	Dispõe sobre a tramitação de processos administrativos e procedimentos licitação e dispensa de licitação no âmbito do Município de Novo Horizonte do Oeste e dá outras providencias.
Decreto nº 54/2019 Decreto Regulamentar	Aprova à Instrução Normativa nº. 001/2019, que dispõe sobre inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária.
Decreto nº 55/2019	Aprova à Instrução Normativa nº. 001/2019, que dispõe sobre inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária.
Decreto N° 056/2019	Aprova à Instrução Normativa nº. 003/2019, que dispõe sobre procedimentos contábeis a serem observado para registro e baixa dos precatórios e das requisições de pequeno valor.

Decreto Regulamentar Municipal nº 62/2019	Aprova a Instrução Normativa nº. 003/2019, que dispõe sobre procedimentos contábeis a serem observado para registro e baixa dos precatórios e das requisições de pequeno valor e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 64/2019	Dispõe sobre a regulamentação do Setor de Receita e Cadastro Imobiliário junto à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 65/2019	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil, mensal e anual, e para o empenhamento à conta de "Despesa de Exercício Anterior", em cumprimento às normas de Direito Financeiro.
Decreto Municipal nº 67/2019	Dispõe sobre o acompanhamento e avaliação dos resultados previstos no PPA, LDO, LOA e Plano Estratégico.
Decreto Municipal nº 68/2019	Institui normas e procedimento para elaboração das peças orçamentárias do Município de Novo Horizonte do Oeste, e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 69/2019	Dispõe sobre procedimentos para assegurar a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura de obrigações no âmbito do Poder Executivo.
Decreto Municipal nº 70/2019	Dispõe sobre o procedimento para alteração do orçamento do Município de Novo Horizonte do Oeste e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 71/2019	Dispõe sobre procedimentos para assegurar a alocação e aplicação dos recursos do FUNDEB.
Decreto Municipal nº 72/2019	Dispõe sobre rotinas para assegurar o cumprimento do art. 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000 no âmbito do Município de Novo Horizonte do Oeste, e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 73/2019	Dispõe sobre rotinas de cobrança administrativa da dívida ativa do Município de Novo Horizonte do Oeste e dá outras providências.
LEI MUNICIPAL Nº 1267/2019	Aprova a nova estrutura administrativa organizacional do Município de Novo Horizonte D'Oeste, especifica as atribuições dos cargos comissionados e dá outras providências.
LEI MUNICIPAL Nº 1083/2017	Aprova a nova estrutura administrativa organizacional do Município de Novo Horizonte D'Oeste, especifica as atribuições dos cargos comissionados e dá outras providências.
LEI MUNICIPAL Nº 1355/2018	Dispõe sobre as normas disciplinadoras da instrução processual em relação ao ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis pela Administração Tributária do Município.
Lei Municipal 1173/2018	Institui a Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) e dá outras providências.

Também cabe citar os conselhos municipais, previstos no Art. 204 da Constituição Federal formados por representantes da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste juntamente com membros da sociedade civil, que contribuem para a definição dos planos de ação da cidade, através de reuniões periódicas e discussões. As principais funções dos conselhos municipais são propor diretrizes das políticas públicas e fiscalização, controlar e deliberar sobre tais políticas. Muitas vezes, é o Conselho Municipal de cada área que aprovará uma lei ou ação que o município pretende demandar sobre determinado assunto. Abaixo serão relacionados os conselhos municipais.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal do Idoso

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Educação.

Conselho Municipal do Fundeb

Conselho de Alimentação

Conselho de Agropecuária

Considerando o exposto, entende-se que o controle interno vem cumprindo com sua missão de mitigar e minimizar os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, nas demonstrações financeiras dos entes que compõem o município, e sua prestação de contas ao controle externo e à sociedade.

4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As atividades desenvolvidas por todas as secretarias municipais tiveram a sua programação orçamentária e financeira comprometida no decorrer do exercício de 2020. Em razão da pandemia, os atendimentos foram mantidos, porém de forma adaptada, garantindo assim que o planejamento não fosse totalmente afetado. Os cidadãos continuaram a ser atendidos mediante recursos tecnológicos. E as ações planejadas foram executadas de forma a garantir a segurança e integridade física dos servidores e munícipes. Os quadros apresentados no **Anexo I** desse relatório contém o detalhamento da Programação e Execução Orçamentária e Financeira por secretaria e projeto em 2020.

5 – GESTÃO DE PESSOAS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

A gestão de pessoas durante o exercício de 2020 exigiu atenção e esforços excepcionais tendo em vista todas as adequações estruturais e processuais necessárias à continuidade do atendimento à população no período de pandemia.

Com recursos repassados pelos governos federal e estadual, foram contratados de forma temporária mais profissionais de saúde ao mesmo tempo em que os profissionais já existentes no quadro tiveram ampliação de sua jornada de trabalho de modo a atender satisfatoriamente uma demanda elevada por serviços de saúde.

Na parte administrativa e de atendimento, os servidores enquadrados no grupo de risco para contaminação foram realocados para desenvolver suas atividades na modalidade de *home office*, mantendo-se mais preservados. Também nas dependências físicas da Prefeitura Municipal e em suas secretarias, os servidores que continuaram a trabalhar presencialmente se reorganizaram para conservar o ambiente seguro, guardando o distanciamento recomendado e comunicando-se principalmente por meios eletrônicos. O quadro a seguir apresenta o quantitativo de servidores no exercício de 2020 conforme lotação por secretaria/fundo.

Secretaria / Fundo	Nº de Servidores
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Gabinete do Prefeito	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração	
Secretaria de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
Outros	
Total	

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de servidores no exercício de 2020 conforme modalidade de vínculo empregatício.

Tipo de Vínculo	Nº de Servidores
Cedidos com Ônus para a Prefeitura (Outros Municípios)	1
Cedidos com Ônus para a Prefeitura (Estado de RO)	4
Conselheiros Tutelares	5
Funcionários Públicos Municipais	343
Ocupantes de Cargo em Comissão	45
Prefeito e Vice Prefeito	2
Celetista	12
Total	407

Os custos relacionados à gestão de pessoal no ano de 2020 formaram um montante de R\$ 16.496.248,55 os quais estão detalhados por rubricas de pagamento e por secretaria e fundo no Relatório de Execução da Despesa com Pagamento de Pessoal que segue anexado a este Relatório de Gestão.

A gestão atual executou suas atividades dando muita atenção ao pagamento pontual de salários e encargos, e prezando pela saúde e integridade dos servidores municipais nesse período de pandemia. Com o entendimento de que as pessoas são as grandes responsáveis por todo o trabalho desenvolvido, a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste buscou fornecer os treinamentos, equipamentos, e recursos tecnológicos para que a equipe atual fizesse um bom trabalho em 2020.

6 – CONCLUSÃO

Apesar dos desafios enfrentados, o exercício de 2020 foi um ano de muito trabalho e transformações. A Prefeitura se aproximou dos munícipes, apoiando os vulneráveis, prevenindo e enfrentando o coronavírus, iniciando e dando continuidade a obras estruturais e buscando da melhor forma cumprir sua missão de promover o bem estar social à sociedade local.